



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Subcomissão Especial para tratar de temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – **Subfarma**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Da Subcomissão Especial para tratar de temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – **Subfarma**)

Solicita a realização de reunião reservada com advogada responsável pelo ajuizamento de diversas ações para obtenção da fosfoetanolamina sintética para pacientes com câncer.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base nos arts. 24, XIII e XIV, combinado com o art. 29, §3º, do Regimento Interno, a realização de reunião reservada com a **Sra. Flora Paulesky Juliani Galvão**, advogada responsável pelo ajuizamento de diversas ações para obtenção da fosfoetanolamina sintética para pacientes com câncer.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Especial para tratar de temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras tem como objetivo, dentro outros, realizar o acompanhamento de todos os aspectos relacionados com a fosfoetanolamina sintética.

Saliente-se que tal acompanhamento foi iniciado, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, por um Grupo de Trabalho e posteriormente por uma outra Subcomissão Especial, no ano de 2016, a qual não

pôde obter conclusões a respeito de alguns temas, a exemplo da ADIN que suspendeu a Lei nº 13.269, de 13 de abril de 2016, que autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna.

Diante dessa e de outras pendências, a CSSF, ao deliberar sobre o Relatório Final daquela Subcomissão, acolheu a sugestão de que o acompanhamento do caso da fosfoetanolamina fosse continuado na sessão legislativa do ano de 2017.

Assim, tendo em vista a referida deliberação, a presente Subcomissão aprovou o Plano de Trabalho e contemplou a continuidade do acompanhamento de todos os assuntos que envolvam a substância em comento.

Essa atualização é extremamente necessária para que a Subcomissão possa definir quais as ações futuras a serem adotadas no concernente ao tema da fosfoetanolamina. Isso também é útil para evitar ações desnecessárias e antieconômicas, ao otimizar a atuação parlamentar de modo objetivo e rumo à solução das questões que porventura ainda estiverem pendentes.

Pelo exposto, solicito a V. Exa. a realização de reunião reservada com a **Sra. Flora Paulesky Juliani Galvão**, advogada responsável pelo ajuizamento de diversas ações para obtenção da fosfoetanolamina sintética para pacientes com câncer.

Essas as razões do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente